

30 de Junho de 2006

ALTRI, S.G.P.S., S.A.

(SOCIEDADE ABERTA)

Relatório do Conselho de Administração

Altri, S.G.P.S., S.A.
(Sociedade Aberta)

Contas Individuais

Rua General Norton de Matos, 68
4050-424 Porto
Capital Social: 25.641.459 €



Senhores accionistas

Dando cumprimento ao disposto na Lei, vem o Conselho de Administração da Altri, S.G.P.S., S.A. (Sociedade Aberta) apresentar o Relatório de Gestão relativo à sua actividade individual do primeiro semestre do exercício de 2006.

A Altri, S.G.P.S., S.A. elaborou contas consolidadas, sobre as quais o Conselho de Administração emitiu um pormenorizado relatório que será objecto de publicação. Deste modo, considera-se que o conteúdo da informação a produzir para as contas individuais é similar ao produzido para as contas consolidadas, reproduzindo-se no entanto algumas menções obrigatórias nos termos do Código das Sociedades Comerciais e do Código dos Valores Mobiliários.



DISPOSIÇÕES LEGAIS

Acções próprias

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que em 30 de Junho de 2006 a Altri não detinha acções próprias, não tendo ocorrido qualquer compra ou venda de acções próprias durante o primeiro semestre de 2006.

Acções detidas pelos órgãos sociais da Altri

Nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, em 30 de Junho de 2006, os administradores da Sociedade detinham as seguintes acções:

Nome	Nº de acções detidas
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	3.085.746
João Manuel Matos Borges de Oliveira	2.290.000
Pedro Macedo Pinto de Mendonça	852.500
Domingos José Vieira de Matos	3.469.716
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	2.290.000

Em 30 de Junho de 2006, o Fiscal Único e os membros da Mesa da Assembleia Geral não possuíam nenhuma acção representativa do capital social da Sociedade, com excepção da primeira secretária, Ana Rebelo Mendonça Fernandes, que possuía 6.369.340 acções da Sociedade.

Participação no Capital da Sociedade

Nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 16º e 20º do Código de Valores Mobiliários e no Artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as sociedades e/ou pessoas singulares que têm uma participação social qualificada que ultrapasse os 2%, 10%, 20%, 33% e 50% dos direitos de voto, e de acordo com as notificações recebidas na sede da Sociedade até à presente data são como segue:



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Superior a 2% dos direitos de voto	Nº de acções	% directa de
	detidas	direitos de voto
Domingos José Vieira de Matos	3.469.716	3,38%
Paulo Jorge dos Santos Fernandes	3.085.746	3,01%
João Manuel Matos Borges de Oliveira	2.290.000	2,23%
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira	2.290.000	2,23%
Finibanco, S.A.	2.291.828	2,23%

Superior a 5% dos direitos de voto	Nº de acções	% directa de
	detidas	direitos de voto
UBS AG – ZURIQUE	6.040.000	5,89%
Ana Rebelo Mendonça Fernandes	6.369.340	6,21%

Superior a 20% dos direitos de voto	Nº de acções	% de direitos
	detidas	de voto
Cofihold, S.G.P.S., S.A.		
a) directamente	21.000.000	20,47%
b) indirectamente, através dos seus administradores		
Paulo Jorge dos Santos Fernandes		3,01%
João Manuel Matos Borges de Oliveira		2,23%
Domingos José Vieira de Matos		3,38%
Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira		2,23%
Pedro Macedo Pinto de Mendonça		0,83%

A Altri não foi notificada de qualquer transacção ocorrida durante o semestre na participação detida pela Cofihold, S.G.P.S., S.A., não tendo igualmente recebido qualquer notificação de participações acima de 33% dos direitos de voto.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os membros do Conselho de Administração da Altri, S.G.P.S., S.A. declaram assumir a responsabilidade pela presente informação e asseguram que os elementos nela inscritos são verídicos e que não existem omissões que sejam do seu conhecimento.

Nos termos do art. 21º do Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro informamos que não existem dívidas em mora perante o Estado, nomeadamente perante a Segurança Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não queremos concluir sem expressar o nosso agradecimento, reconhecendo a dedicação e empenho dos Colaboradores do Grupo Altri. Finalmente, gostaríamos de expressar a nossa gratidão pela colaboração prestada pelos restantes Órgãos Sociais, a qual é extensiva às Instituições Bancárias que conosco se relacionaram.

Porto, 6 de Setembro de 2006

O Conselho de Administração

Paulo Jorge dos Santos Fernandes – Presidente

João Manuel Matos Borges de Oliveira

Pedro Macedo Pinto de Mendonça

Domingos José Vieira de Matos

Carlos Manuel Matos Borges de Oliveira

ALTRI, SGPS, S.A.

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 2005

(Montantes expressos em Euros)

Activo	Notas	2006		2005	
		Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido	Activo líquido
Imobilizado:					
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de investigação e de desenvolvimento	10	4.252	1.890	2.362	3.719
Propriedade industrial e outros direitos	10	614	239	375	-
		<u>4.866</u>	<u>2.129</u>	<u>2.737</u>	<u>3.719</u>
Imobilizações corpóreas:					
Equipamento administrativo	10	1.240	618	622	969
		<u>1.240</u>	<u>618</u>	<u>622</u>	<u>969</u>
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo	10 e 16	96.471.391	-	96.471.391	95.872.717
Títulos e outras aplicações financeiras	10 e 16	28.000.000	-	28.000.000	-
		<u>124.471.391</u>	<u>-</u>	<u>124.471.391</u>	<u>95.872.717</u>
Circulante:					
Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
Estado e outros entes públicos	51	56.265	-	56.265	652
		<u>56.265</u>	<u>-</u>	<u>56.265</u>	<u>652</u>
Depósitos bancários e caixa:					
Depósitos bancários	50	42.944.660		42.944.660	638.184
		<u>42.944.660</u>		<u>42.944.660</u>	<u>638.184</u>
Acréscimos e diferimentos:					
Custos diferidos		140.031		140.031	-
		<u>140.031</u>		<u>140.031</u>	<u>-</u>
Total de amortizações			<u>2.747</u>		
Total de ajustamentos			<u>-</u>		
Total do activo		<u>167.618.453</u>	<u>2.747</u>	<u>167.615.706</u>	<u>96.516.241</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 30 de Junho de 2006.

ALTRI, SGPS, S.A.

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 2005

(Montantes expressos em Euros)

Capital próprio e passivo	Notas	2006	2005
Capital próprio:			
Capital	35 a 40	25.641.459	25.641.459
Reservas:			
Reserva legal	40	182.597	-
Reservas livres	40	905.188	-
Reservas de cisão	40	32.403.311	32.403.311
Resultado líquido do período	40	31.469.787	4.573.365
		<u>90.602.342</u>	<u>62.618.135</u>
Passivo:			
Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
Dívidas a instituições de crédito	48	39.500.000	-
Outros empréstimos obtidos	49	37.500.000	-
Empresas do grupo		-	33.500.000
Estado e outros entes públicos		492	-
Outros credores		4.250	-
		<u>77.004.742</u>	<u>33.500.000</u>
Acréscimos e diferimentos:			
Acréscimos de custos		8.622	398.106
Total do capital próprio e do passivo		<u>167.615.706</u>	<u>96.516.241</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 30 de Junho de 2006.

ALTRI, SGPS, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2006 E 2005**

(Montantes expressos em Euros)

Custos e perdas	Notas	2006	2005
Fornecimentos e serviços externos		73.799	2.310
Custos com o pessoal:			
Remunerações		12.175	-
Encargos Sociais		2.649	-
Amortizações e ajustamentos do imobilizado corpóreo e incorpóreo	10	994	567
Impostos		38.430	813
(A)		128.047	3.690
Juros e custos similares	45	714.261	425.353
(C)		842.308	429.043
Impostos sobre o rendimento do período		-	-
(D)		842.308	429.043
Resultado líquido do período		31.469.787	4.573.365
		<u>32.312.095</u>	<u>5.002.408</u>
Proveitos e ganhos	Notas	2006	2005
Rendimentos de participações de capital	45	32.234.828	5.000.000
Outros juros e proveitos similares	45	77.267	2.408
(B)		<u>32.312.095</u>	<u>5.002.408</u>
Resultados operacionais:	- (A)	<u>(128.047)</u>	<u>(3.690)</u>
Resultados financeiros:	(B) - (C-A)	<u>31.597.834</u>	<u>4.577.055</u>
Resultados correntes:	(B) - (C)	<u>31.469.787</u>	<u>4.573.365</u>
Resultados antes de impostos:	(B) - (C)	<u>31.469.787</u>	<u>4.573.365</u>
Resultado líquido do exercício:	(B) - (D)	<u>31.469.787</u>	<u>4.573.365</u>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006.

NOTA INTRODUTÓRIA

A Altri, S.G.P.S., S.A. (“Altri” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima constituída em 1 de Março de 2005, com sede no Porto e que tem como actividade principal a gestão de participações sociais (Nota 16), sendo as suas acções cotadas na Euronext Lisbon.

A Altri foi constituída no âmbito do projecto de reestruturação da Cofina, SGPS, S.A. através da cisão da participação social detida por aquela sociedade na Celulose do Caima, SGPS, S.A., na modalidade de cisão-simples prevista na alínea a) do n.º 1 do art. 118º do Código das Sociedades Comerciais.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade e aquelas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Empresa ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. DERROGAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

Dado que a Empresa prepara e apresenta demonstrações financeiras consolidadas, as quais são preparadas de acordo com os princípios de mensuração e reconhecimento previstos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRS” – anteriormente designadas “Normas Internacionais de Contabilidade – IAS”) e que, na opinião da Administração, reflectem de forma mais adequada a situação financeira da Empresa e os resultados das suas operações, a Empresa mantém nas contas individuais os investimentos financeiros em empresas filiais e associadas ao custo de aquisição, não aplicando assim o método de equivalência patrimonial, tal como preconizado pelo Plano Oficial de Contabilidade e directrizes contabilísticas.

3. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas, que compreendem essencialmente despesas com o desenvolvimento do site da Empresa, encontram-se registadas ao custo e são amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de três anos.

b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas, que compreendem essencialmente equipamento administrativo, encontram-se registadas ao custo de aquisição e são amortizadas pelo método das quotas constantes durante um período de cinco anos.

c) Investimentos financeiros

As partes de capital em empresas do grupo, associadas e outras empresas, bem como os investimentos em títulos e outras aplicações financeiras são registadas ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra, sendo efectuados os ajustamentos necessários para reduzir o montante dos investimentos financeiros ao seu valor líquido estimado de realização.

Os rendimentos resultantes de investimentos financeiros (dividendos recebidos) são registados na demonstração de resultados do período em que é decidida e anunciada a sua distribuição (Nota 45).

d) Especialização de exercícios

A Empresa regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

(Montantes expressos em Euros)

e) Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se esperam estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de reconhecer activos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante de activos por impostos diferidos registados em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

f) Acções próprias

As acções próprias são registadas ao custo de aquisição, sendo as mais ou menos valias geradas com a sua alienação registadas na rubrica "Reservas livres".

6. IMPOSTOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde a sua constituição (Março de 2005) poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2006.

Nos termos do artigo 81º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006, e os impactos que existiriam caso aqueles activos tivessem sido objecto de registo contabilístico, podem ser detalhados como segue:

	<u>Activos por impostos diferidos</u>
Saldo inicial	-
Efeito em resultados:	
Prejuízos fiscais reportáveis	<u>537.857</u>
Saldo final	<u><u>537.857</u></u>

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. Em 30 de Junho de 2006, os prejuízos fiscais reportáveis segundo as declarações entregues e outra informação da Empresa ascenderam a 1.955.843 Euros, dos quais 1.348.069 Euros poderão ser utilizados até 2011 e 607.774 Euros utilizados até 2012.

Em 30 de Junho de 2006, a Empresa não tinha situações geradoras de passivos por impostos diferidos.

7. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Em 30 de Junho de 2006 a empresa tinha um colaborador ao seu serviço. Em 30 de Junho de 2005 a empresa não tinha pessoal.

(Montantes expressos em Euros)

10. MOVIMENTO DO ACTIVO IMOBILIZADO

Durante o período compreendido entre 31 de Dezembro de 2005 e 30 de Junho de 2006, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

Activo bruto

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de investigação e desenvolvimento	4.252	-	-	4.252
Propriedade Industrial e Intelectual	614	-	-	614
	4.866	-	-	4.866
Imobilizações corpóreas:				
Equipamento administrativo	1.240	-	-	1.240
	1.240	-	-	1.240
Investimentos financeiros (Nota 16):				
Partes de capital em empresas do grupo	96.471.391	-	-	96.471.391
Títulos e outras aplicações financeiras	-	28.000.000	-	28.000.000
	96.471.391	28.000.000	-	124.471.391

Amortizações acumuladas

Rubricas	Saldo Inicial	Reforços	Alienações	Saldo final
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de investigação e desenvolvimento	1.181	709	-	1.890
Propriedade Industrial e intelectual	136	103	-	239
	1.317	812	-	2.129
Imobilizações corpóreas:				
Equipamento administrativo	436	182	-	618
	436	182	-	618

A coluna "Aumentos" da rubrica "Títulos e outras aplicações financeiras" corresponde à constituição de prestações acessórias para reforço dos capitais próprios da empresa Celulose do Caima, SGPS, S.A. no montante de 28.000.000 euros.

16. EMPRESAS DO GRUPO, ASSOCIADAS E PARTICIPADAS

a) Partes de capital em empresas do grupo

Em 30 de Junho de 2006, a composição dos investimentos financeiros em empresas do grupo bem como a informação financeira obtida das demonstrações financeiras das empresas filiais preparadas de acordo com os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia, são como segue:

Nome	%	Montante	Activo	Capital próprio	Resultado Líquido
Celulose do Caima, SGPS, S.A.	100%	60.470.641	200.747.003	69.816.355	5.841.968
F. Ramada – Aços e Indústrias, S. A.	100%	36.000.750	83.222.248	30.182.416	3.602.788
		96.471.391			

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2006 a Empresa preparou demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com os princípios de mensuração e reconhecimento das Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia, das quais se apresenta um resumo dos principais dados financeiros:

Total do activo líquido consolidado	338.013.772
Total do capital próprio consolidado	76.930.327
Total dos interesses minoritários	210.551
Lucro consolidado do período incluindo interesses minoritários	8.738.031

b) Títulos e outras aplicações financeiras

Em 30 de Junho de 2006 esta rubrica refere-se a prestações acessórias concedidas à Celulose do Caima, SGPS, S.A.

(Montantes expressos em Euros)

35. MOVIMENTO OCORRIDO NO CAPITAL

Em 5 de Maio de 2006 foi efectuada a renominalização do capital social, através da divisão de cada uma das acções representativas do capital social anteriormente existentes, com o valor nominal de 0,5 euros, em duas novas acções com o valor nominal de 0,25 euros cada.

36. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em 30 de Junho de 2006, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 102.565.836 acções com o valor nominal de 25 cêntimos de Euro cada.

37. IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COLECTIVAS COM MAIS DE 20% DO CAPITAL

As seguintes pessoas colectivas detêm mais de 20% do capital subscrito em 30 de Junho de 2006:

- Cofihold, SGPS, S.A.

40. VARIAÇÃO NAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

O movimento ocorrido nas rubricas de capital próprio durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2006 foi como segue:

	Saldo inicial	Transferências	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Capital	25.641.459	-	-	-	25.641.459
Reservas legais	-	182.597	-	-	182.597
Reservas livres	-	905.188	-	-	905.188
Reserva de cisão	32.403.311	-	-	-	32.403.311
Resultado líquido	3.651.931	(1.087.785)	31.469.787	(2.564.146)	31.469.787
	<u>61.696.701</u>	<u>-</u>	<u>31.469.787</u>	<u>(2.564.146)</u>	<u>90.602.342</u>

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinada ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Conforme deliberação tomada em Assembleia Geral realizada em 31 de Março de 2006, o resultado líquido do período compreendido entre 1 de Março de 2005 (data constituição da empresa) e 31 de Dezembro de 2005, foi aplicado como segue:

Reserva legal	182.597
Reservas livres	905.188
Dividendos	2.564.146

	3.651.931
	=====

(Montantes expressos em Euros)

45. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros em 30 de Junho de 2006 e 2005 têm a seguinte composição:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<u>Custos e perdas:</u>		
Juros suportados	439.261	398.106
Outros custos e perdas financeiros	275.000	27.247
	-----	-----
	714.261	425.353
Resultados financeiros	31.597.834	4.577.055
	-----	-----
	32.312.095	5.002.408
	=====	=====
 <u>Proveitos e ganhos:</u>		
Juros obtidos	77.267	2.408
Rendimentos de participações de capital	32.234.828	5.000.000
	-----	-----
	32.312.095	5.002.408
	=====	=====

A rubrica “Rendimentos de participações de capital ” refere-se dividendos recebidos das empresas participadas Celulose do Caima, SGPS, S.A. e F. Ramada – Aços e Indústrias, S.A. no montante de 28.234.828 Euros e 4.000.000 Euros, respectivamente.

A rubrica “Outros custos e perdas financeiros” refere-se essencialmente a custos suportados com a emissão de papel comercial e a comissões relativas a serviços bancários.

48. DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 30 de Junho de 2006, a rubrica “Dívidas a instituições de crédito” corresponde a empréstimo de curto prazo (60 dias) que poderá ser prorrogado por iguais períodos até ao máximo de 180 dias. Os montantes de crédito utilizados vencem juros à taxa de mercado e é acrescida uma comissão de organização e montagem correspondente a 1,25%.

49. OUTROS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 30 de Junho de 2006, a rubrica “Outros empréstimos obtidos” corresponde a emissões de papel comercial, o qual vence juros à taxas de mercado, tendo vencimento no curto prazo.

50. DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 30 de Junho de 2006, esta rubrica podia ser detalhada como segue:

Depósitos a prazo	3.150.000
Depósitos à ordem	39.794.660

	42.944.660
	=====

51. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 de Junho de 2006, o saldo desta rubrica do activo refere-se a retenções na fonte relativas a juros e dividendos.

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL INDIVIDUAL

Introdução

1. Nos termos do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação financeira do semestre findo em 30 de Junho de 2006, da Altri, S.G.P.S., S.A., incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 167.615.706 Euros e capitais próprios de 90.602.342 Euros, incluindo um resultado líquido de 31.469.787 Euros), na Demonstração dos resultados por naturezas do semestre findo naquela data e no correspondente Anexo.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos da Empresa, posteriormente ajustadas com as quantias, ainda sem registo contabilístico, que foram objecto do nosso trabalho.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação da informação financeira histórica semestral de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório de segurança moderada, profissional e independente, sobre essa informação financeira, baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: (i) a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; (ii) a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; (iii) a aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; (iv) a apresentação da informação financeira; e (v) se, para os aspectos materialmente relevantes, a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como às suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 150 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matricula na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa
Tel: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 - www.deloitte.com/pt

• Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel +(351) 225 439 200 - Fax +(351) 225 439 650

Member of
Deloitte Touche Tohmatsu

Página 2 de 2

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório de revisão limitada sobre a informação semestral.

Parecer

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do semestre findo em 30 de Junho de 2006 não esteja, para os fins indicados no parágrafo 9 abaixo, isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e que, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 5 acima, não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

9. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 3.c) do Anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros em empresas filiais e associadas são apresentados ao mais baixo dos valores de custo de aquisição ou valor de mercado ou recuperação. A Empresa irá preparar e publicar separadamente, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”) tal como adoptadas pela União Europeia.

Porto, 6 de Setembro de 2006


DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves